



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 583/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. REZENDE ROBERTO PRADO BUENO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Rezende Roberto Prado Bueno, ocorrido no último dia 10 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Antonio Batagin, 178, Parque Eldorado**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Rezende Roberto Prado Bueno tinha 48 anos e era casado com Silvana de Paula Silva Bueno e deixou os filhos Gabriel e Maicon.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de maio de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 6625/2017 - 11/05/2017 13:35